MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLIV Nº 10.687

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 174/2011

Objeto: Prestação de serviços de locação de motos e veículos com motoristas, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Cleonice Francisca da Silva Transporte – ME	**01.**

Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 183/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de carga de gás, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Fábio Luis Mendes Me.Trazgaz Comércio de Gás Ltda.	**01. 02.**

Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 186/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de pães para o café da manhã dos servidores públicos municipais de Piracicaba, durante o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Pão Quente Express Ltda. EPP	**01 e 05.**
Padaria e Confeitaria Saltinhense Ltda. EPP	**02 e 03.**
Panificadora e Confeitaria Vosso Pão Ltda. EPP	**04.**

Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

EDITAL FAC 2012

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL, EM PARCERIA COM O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, torna público o presente Edital, que institui os critérios para seleção de projetos com recursos do FAC – Fundo de Apoio à Cultura, para o ano de 2012.

1. DO OBJETO
Objeto: O presente edital constitui o apoio a incentivos culturais realizados em Piracicaba, que promovam espetáculos e atividades de formação, difusão e reflexão nas áreas da: artes cênicas, artes visuais, audiovisuais, música, dança, livro e literatura, cultura popular, memória cultural e artes integradas. Valor total o repasse é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

2. DOS REQUISITOS
Poderão se inscrever neste Edital pessoa física ou jurídica sem fins lucrativos, que tenham como finalidade o desenvolvimento de atividades relacionadas à produção artística/cultural, no Município de Piracicaba.
Os proponentes deverão ter no mínino 01 (um) ano de domicílio comprovado em Piracicaba.
O proponente deverá ser necessariamente integrante do Projeto, estando envolvido em uma de suas etapas.

3. DAS CATEGORIAS.
Haverá duas categorias para apresentação dos projetos, a saber:
Categoria A: Projetos até R$ 4.000,00 (quatro mil reais).
Categoria B: Projetos até R$ 8.000,00 (Oito mil reais).
Cada proponente poderá inscrever somente 01 (um) projeto, devendo escolher em qual categoria (A ou B).

4. DAS ÁREAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS.
Cada projeto deverá assinalar (na ficha de inscrição) em qual área pretende desenvolver, podendo ser:
ü Artes Cênicas (Teatro, Circo ou Mímica);
ü Artes Visuais (Plásticas, Gráficas, Gravura);
ü Audiovisuais (Fotografia, Vídeo, Cinema, Documentário, etc.);
ü Música (Erudita, Instrumental, Popular ou Canto Coral);
ü Dança (Ballet, Rua, Salão, etc);
ü Livro/Literatura (Edição, Divulgação, Semanas Literárias, Oficinas, Saraus, Encontros, etc.);
ü Cultura Popular;
ü Memória Cultural;
ü Artes Integradas (mais de uma área).

5. DA INSCRIÇÃO.
As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas pessoalmente no período de 05/01 a 30/01/2012 de segunda a sexta-feira das 09h00 à 11h00 e das 14h00 às 16h00, por meio de preenchimento de ficha de inscrição e entrega do Projeto detalhado a sede da Secretaria Municipal da Ação Cultural - SEMAC, localizada na Avenida Maurice Allain, n.º 454 – Engenho Central. – Funcionários responsáveis: Reginaldo Camilo, Rosângela dos Anjos e Suzane Stenico.

Os proponentes são responsáveis pelas informações prestadas no formulário, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento. As informações e os anexos que integram os projetos não poderão ser alterados, suprimidos ou substituídos depois de finalizada à inscrição.
O projeto deverá estar dentro de um envelope lacrado com a seguinte identificação no envelope: **EDITAL FAC 2012**, e com os documentos:

PARTE 01- DOCUMENTAÇÃO:
PARTE 1 – DOCUMENTAÇÃO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente:
ü Ficha de inscrição com os dados do proponente;
ü Declaração do proponente de que conhece e aceita incondicionalmente as regras contidas no presente Edital, que se responsabiliza por todas as informações contidas no projeto e pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho;
ü Xerocópia da Carteira de Identidade e do CPF do proponente;
ü Xerocópia do Comprovante de residência atual do proponente;
ü Xerocópia do Comprovante de residência há mais de um ano do proponente;
ü Comprovante de conta bancaria (corrente);
ü Currículo artístico-cultural do proponente;
ü Declaração/comprovante que o proponente não tem pendências com a União, Estado e Município.

PARTE 02 – PROJETO:
PARTE 2 – PROJETO, nome do projeto, contendo obrigatoriamente:
ü Apresentação, Objetivos, Justificativa e Metodologia (estratégia de ação) do projeto;
ü Cópia do texto ou sinopse da proposta de espetáculo (se projeto de Artes Cênicas); release (se livro);
ü Ficha técnica do projeto relacionando as funções a serem exercidas e o nome completo de todos os participantes envolvidos;
ü Cronograma de trabalho;
ü Orçamento detalhado de todos os itens de despesas necessárias à realização do projeto;
Na ausência de qualquer um dos documentos solicitados nos itens acima, o projeto será desabilitado e não será enviado para a Comissão de Seleção.

6. DA SELEÇÃO
Cabe ao Conselho Diretor do FAC (Nomeado pelo Prefeito Municipal, atendendo Lei Municipal nº 3103/1989), formar uma Comissão com integrantes do Conselho Municipal de Cultura, juntamente com um funcionário do Programa Movimentação Cultural, para habilitação e seleção dos projetos.
A Comissão acompanhará todos os procedimentos de escolha, até a publicação dos selecionados no Diário Oficial do Município, no site da SEMAC e mídia local.
O processo seletivo dos projetos ocorrerá de acordo com os seguintes critérios:
ü Excelência artística do projeto;
ü Formatação do projeto;
ü Viabilidade de realização do projeto;
ü Adequação orçamentária.
A relação dos projetos aprovados será repassada à Secretaria Municipal da Ação Cultural para providências, junto ao Programa Movimentação Cultural e departamento financeiro.

7. DO RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS.
Cabe a Prefeitura do Município de Piracicaba/SEMAC os trâmites para liberar os recursos financeiros do projeto selecionado.
O proponente deverá apresentar recibo/nota fiscal ao final da execução do projeto, anexando toda copia de todo o material de divulgação do mesmo (tais como: cartazes, filipetas, anúncios de jornais).
O valor repassado ao proponente será com dedução dos impostos cabíveis (IRRF, INSS e ISS), salvo isenção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS
Todos os documentos dos projetos aprovados passarão fazer parte do acervo da Prefeitura/SEMAC/FAC, já os documentos dos projetos não aprovados deverão ser retirados na sede da SEMAC a partir de 15 dias após a divulgação do resultado final.
O proponente deverá tornar pública a parceira da SEMAC/FAC, quando da execução do projeto, através da mídia local.(rádio, tv, jornais,etc)

Todo o material de divulgação do projeto deverá constar a parceria da SEMAC/FAC, principalmente na área de Livro/Literatura.
Não serão aceitos projetos de produção em geral
Os projetos apoiados por este Edital deverão prever condições para a acessibilidade das pessoas com deficiência.
Os casos omissos e as dúvidas surgidas no presente Edital, na fase de inscrição, avaliação e na execução de seu objeto, serão resolvidas pela SEMAC em conjunto com o Conselho Municipal de Cultura, ressalvada a competência da Comissão para dirimir procedimento, forma e critérios de julgamento na ausência de disposição do edital.

Piracicaba, dezembro de 2011.

ROSÂNGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº _____

TÍTULO DO PROJETO:_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

BREVE DESCRIÇÃO:

_____
_____
_____

DADOS DO PROPONENTE

Pessoa Física

Nome:_____
End.:_____
Bairro:_____Cep:_____
Cidade:_____UF:_____
Fone: ( )_____ Celular: ( ) _____
E-mail:_____
RG Nº _____ CPF Nº _____
PIS OU INSS Nº _____
Banco:_____ Agência:(nome)_____(nº)_____
Conta corrente:_____

Pessoa Jurídica

Empresa:_____
Responsável:_____
End.:_____
Bairro:_____Cep:_____
Cidade:_____UF:_____
Fone: ( )_____ Celular: ( ) _____
E-mail:_____
CNPJ Nº _____
Banco:_____ Agência:(nome)_____(nº)_____
Conta corrente:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2011

Objeto: Fornecimento parcelado de papel A4, para o exercício de 2012.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM (S)
PROCOMP PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	01.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2011
Aquisição de caminhão toco semi pesado

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **PIRASA VEÍCULOS LTDA, PIRACEMA VEÍCULOS LTDA e A ALVES LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS**.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante**, DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **A ALVES LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 212/2011. **Processo nº: 147.140/2011**. **Objeto**: Aquisição e instalação de aquecedora para piscinas, com fornecimento de materiais, mão-e-obra e equipamentos. **Início da Sessão Pública**: 21/12/2011 às 9h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 213/2011. **Processo nº: 144.072/2011**. **Objeto**: Aquisição de equipamentos para educação especial. **Início da Sessão Pública**: 21/12/2011 às 9h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 214/2011. **Processo nº: 119.262/2011**. **Objeto**: Fornecimento parcelado de testes de imuno hormônio, com equipamento em comodato, durante o exercício de 2012. **Início da Sessão Pública**: 21/12/2011 às 14h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 51 / 2011

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos da legislação vigente - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 30 de novembro de 2.011

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
Adivaldo Nogueira	34343/2006
Agropira Rações Ltda.	388/2004
Alessandra Auzirene Costa de Oliveira - ME	33615/1999
André Luis Crepaldi	29454/2000
Auto Latina Corretora de Seguros Piracicaba Ltda.	5957/2003
Caitano & Abreu Administração de Bens Ltda.	79240/2007
Claudemir Pereira Estevam ME	6680/2001
GFC Prestadora de Serviços S/C Ltda. - ME	8043/2002
GPS Transportes e Logísticas S/A	58791/2008
G.T.R. Aparelhos de Precisão Ltda. ME	28400/2003
JR. Técnica e Manutenção S/C Ltda. ME	15675/1995
LR – Letras Ltda. ME	8132/2002
Livraria e Papelaria Brasil Ltda.	26872/1998
M.A.S. Santos ME	11850/2005
Mario Mantoni – Metalúrgica Ltda.	21272/1996
Mattos & Menegheti Ltda. ME	26393/2002
Renata Cristina Teles Auto Guincho ME	45787/2007
Super Street Express Livraria e Serviços Ltda.	14815/2006
Softpira Serviços de Informática Ltda.	19630/2007
União Remoções de Veículos Ltda.	6956/2006
Vlademir Aparecido Ferreira Borges (Multimodal Logistics & Consultoria	55785/2006

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP. (SEDEMA).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 21.193/2011.
Licitação: Carta Convite nº 29/2011.
Objeto: execução de obras para reforma da Praça Nelson Meirelis e construção de campo de areia com alambrado e iluminação, Jardim Colonial – Rua Antônio Abdalla e Residencial Vila Rela – Rua Prof.ª Maria José R. de Moraes Hilal, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 73.935,56 (setenta e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 13/05/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 40 (quarenta) dias. Data: 09/11/2011.

Contratada: GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA - EPP. (SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 110.704/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 57/2011.
Objeto: execução de obras para a reconstrução parcial e reformas do muro e rampas de acessibilidade no Cemitério da Saudade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 98.666,72 (noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 18/11/2011.

Contratada: BONATO OBRAS CIVIS LTDA. (SEMOB/SEDEMA)
Proc. Admin.: nº 112.029/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 60/2011.
Objeto: execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica interna no Cemitério da Vila Rezende, Etapa Final (VI), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 238.619,49 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 17/11/2011.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP. (SEMOB/SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.698/2011.
Licitação: Carta Convite nº 91/2011.
Objeto: execução de obras para adaptação de edificação para instalação do SAMU Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 30.802,27 (trinta mil, oitocentos e dois reais e vinte e sete centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 04/11/2011.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP. (SEMOB/SETUR)
Proc. Admin.: nº 116.887/2011.
Licitação: Carta Convite nº 92/2011.
Objeto: execução de obras para construção de Portal da Cidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 91.171,32 (noventa e um mil, cento e setenta e um reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 08/11/2011.

Contratada: CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA - EPP. (SEMOB/SEMAD)
Proc. Admin.: nº 122.527/2011.
Licitação: Carta Convite nº 94/2011.
Objeto: execução de obras para reforma dos sanitários no térreo I, ao lado do auditório, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 59.814,21 (cinquenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e um centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 03/11/2011.

Contratada: J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA. (SEMOB/SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 121.697/2011.
Licitação: Carta Convite nº 95/2011.
Objeto: execução de obras para remodelação viária em trecho da Avenida Comendador Luciano Guidotti no Bairro Jardim Caxambú, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 48.935,49 (quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).
Prazo: 30 (trinta) dias.
Data: 23/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.561/2009.
Licitação: Edital de Concorrência nº 18/2011.
Objeto: execução de obras para construção de ponte na região central, sobre o Rio Piracicaba, ligação da Avenida Renato Wagner com a Avenida Juscelino Kubitschek, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 9.275.686,32 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.
Data: 10/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA MAXFOX LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 53.130/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 23/2011.
Objeto: execução de obras para construção de laboratório de informática para alunos do ensino fundamental no Loteamento Jardim Gilda, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 266.676,72 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 07/07/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 51.875,05 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).
Data: 24/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GLOBAL VILAGE TELECOM LTDA. (SEMAD)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 106.190/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 163/2010.
Objeto: prestação de serviços de comunicação de dados por meio de rede IP para conexão a internet.
Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/12/2010.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).
Data: 16/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 97.177/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 134/2009.
Objeto: aquisição de apólice de seguro para 18 (dezoito) ambulâncias.
Valor: R$ 46.399,98 (quarenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/10/2009.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 59.920,00 (cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais).
Data: 10/10/2011.

Contratada: CLÍNICA DE REABILITAÇÃO ESTÂNCIA AME VIDA LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 97.087/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2011.
Objeto: prestação de serviços de disponibilização de vagas em clínica para tratamento de dependência química, em regime fechado.
Valor: R$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 25/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: VIVO S/A. (SEMAD)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 56.046/2010.
Licitação: Pregão Presencial nº 99/2010.
Objeto: prestação de serviços de comunicação móvel celular, com fornecimento de aparelhos móveis novos, em regime de comodato.
Valor: R$ 41.340,00 (quarenta e um mil, trezentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/07/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais).
Data: 01/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SC BRINDES UNIFORMES ESPORTIVOS E INDUSTRIAL LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 115.572/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 181/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R$ 6.484,50 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 01/03/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 786,00 (setecentos e oitenta e seis reais).
Data: 10/11/2011.

Contratada: LIBRELATO IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E RODOVIÁRIOS LTDA. (SEMA)
Proc. Admin.: nº 111.620/2011.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2011.
Objeto: aquisição de cavalo mecânico e semi-reboque.
Valor: R$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/11/2011.

Contratada: JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 108.112/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 92/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas.
Valor: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2011.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Srs. JAIR ÂNGELO PUPPIN, MARILDA APARECIDA ZAMPAOLO PUPPIN, ODAIR JOSÉ PUPPIN, JOÃO PEDRO PUPPIN E ANTONIO CARLOS PUPPIN (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Adm.: nº 910/2006.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Manoel de Toledo e Silva, n.º 180, Bairro Santa Rita Garças, onde abriga a Unidade de Saúde da Família Santa Rita.
Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/11/2006.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R$ 658,07 (seiscentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 18/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: AUTO VIAÇÃO MILLENIUM LTDA. (EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 64.460/2007.
Licitação: Edital de Concorrência n.º 05/2007.
Objeto: prestação de serviços de transporte de alunos do Ensino Fundamental e Médio residentes na área rural e local de difícil acesso no Município de Piracicaba.
Valor: R$ 1.008.754,00 (um milhão, oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 06/11/2007.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Valor: R$ 1.187.974,00 (um milhão, cento e oitenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (SEMAD / FINANÇAS / PROC. GERAL / SEMUTTRAN / SEMDEC / CI / SEMTRE / GOVERNO)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 62.654/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 110/2011.
Objeto: aquisição de equipamentos de informática.
Valor: R$ 164.100,00 (cento e sessenta e quatro mil e cem reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 23/08/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data: 14/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME. (SETUR)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 49.586/2011.
Licitação: Pregão Presencial nº 79/2011.
Objeto: locação de tendas tipo pirâmides utilizadas na realização de eventos.
Valor: R$ 68.500,00 (sessenta e oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/06/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 17.125,00 (dezessete mil e cento e vinte e cinco reais).
Data: 24/11/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.699/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 173/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R$ 24.296,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e seis reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 24/02/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R$ 5.135,00 (cinco mil e cento e trinta e cinco reais).
Data: 12/09/2011.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SEMINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 111.718/2010.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 136/2010.
Objeto: fornecimento parcelado de insumos para o Programa de Saúde da Mulher e DST/AIDS do Município.
Valor: R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 03/01/2011.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Valor: R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
Data: 12/09/2011.

Convênio nº 224/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR FRANCISCANO DE MENORES. (SEMDES)
Proc. Admin.: nº 148.023/2011.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Lar Franciscano de Menores – Francisco José Valério, CPF nº 036.264.228-10.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R$ 14.998,70 (quatorze mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 25/11/2011.

Aditamento nº 01/2011 ao Convênio nº 113/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 1.014/2011.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Centro de Reabilitação Piracicaba – Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF nº 154.887.358-60.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R$ 135.978,14 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/01/2011.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais).
Data: 25/11/2011.

Convênio nº 226/2011 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Proc. Admin. nº 150.120/2011.
Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 01/2011, do Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS.
Partícipes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Assistência Social Betel – Achile Mário Alesina Júnior, CPF nº 067.273.848-19.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2011.
Data: 25/11/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 17, inciso I, § 4º, c/c artigo 26, todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: PMP/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
OBJETO: Doações de Imóveis.
CONTRATADO: GUSFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME.
VALOR: R$ 669.785,25 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro das Escrituras.
PROCESSO: Protocolo n.º 15.225/2002.

1 - Vistos.
2 – Com fundamento no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor acima mencionado.
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.
4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 8.854/2011.
Licitação: Tomada de Preços nº 10/2011.
Objeto: Execução de obras para construção de berçário para ampliação da EMEI no Bairro Vila Industrial, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais).
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 01/04/2011.

DO ADITIVO – PRAZO
Prazo: 90 (noventa) dias.
Data: 10/11/2011.

Contratada: MOTOMIL DE PIRACICABA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. (SEMUTTRAN)
Proc. Admin.: nº 105.635/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2011.
Objeto: aquisição de veículos 0 km.
Valor: R$ 165.600,00 (cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 29/11/2011.

Termo de Concessão de Uso que entre si fazem o Município de Piracicaba e GRUPO DE ESCOTEIRO DE PIRACICABA. (GOVERNO)
Proc. Admin.: nº 114.575/2011.
Base Legal: Lei Municipal nº 7.155/2011.
Objeto: concessão de uso, a título gratuito, de uma área de 1.154,58 m², localizada na Rua Hildebrando de Magalhães, no Setor 22, Quadra 62, Loteamento Jardim Pacaembú, no Bairro Verde, visando a construção de sede própria da entidade e para que utilize o imóvel exclusivamente para o desempenho de suas atividades.
Prazo: 20 (vinte) anos.
Data: 25/11/2011.

Contratada: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICO LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 108.112/2011.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 92/2011.
Objeto: fornecimento parcelado de tiras de glicemia e lancetas.
Valor: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/11/2011.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 102/11
Prestação de serviços de engenharia elétrica para instalação e ativação de conjunto UPS (no-break) e grupo gerador que alimentarão, de modo ininterrupto, os equipamentos servidores instalados no Centro de Informática, incluindo materiais e mão-de-obra.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante do Centro de Informática quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa: **LUCIANO DIÁCOVO NEVES - ME., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA.**
Publique-se.

Piracicaba, **06 de dezembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 101/11
Execução de obras para prolongamento de rua no bairro Nova América, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **BONATO OBRAS CIVIS LTDA., J.P.A. – AMBIENTAL, SERVIÇOS E OBRAS LTDA.** e **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **BONATO OBRAS CIVIS LTDA.**
Publique-se.

Piracicaba, **06 de dezembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 103/11
Execução de obras para conclusão da sede esportiva, junto a guarda municipal no Bairro Verde, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA.** e **CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR**

as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de dezembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 104/11
Construção de passeios, iluminação e reforma de campo de areia: Bairro Paulicéia – Rua Nossa Senhora Aparecida, Av. 31 de Março e Av. Prof. Alberto Vollet Sack, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – EPP, CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., CTA CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA. – EPP** e **G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **G.A.G. CONSTRUTORA LTDA. – EPP.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **06 de dezembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

_____

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 105/11
Construção de centro de lazer: Parque Conceição – Rua Prof. Danilo Sancinetti, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração dos Anexos a e C, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA** e **APROVÁ-LA.**
Publique-se.

Piracicaba, **06 de dezembro de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA N O T A D E E M P E N H O - NE

No. do Documento: 2011NE00187 Data de emissao: 05/12/2011 Gestao: 00003
UG Descricao No.Processo
353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 022/2011
Credor: S.O.S.INFORMATICA PIRACICABA LTDA. CNPJ/MF 00868634-0001/60
Endereco: AV.INDEPENDENCIA,248
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13416220 Origem Material
****

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 449052 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
Licitacao : 9 PREGAO Modalidade: 1 ORDINARIO
Saldo Anterior Valor do Empenho: R$ Saldo Disponivel
**********20.689,98 **********20.689,98
==========
VINTE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS**********
****

Janeiro Fevereiro Marco
CRONOGRAMA DE
Abril Maio Junho DESEMBOLSO
PREVISTO
Julho Agosto Setembro

Outubro Novembro Dezembro Exercicio Seguinte
20.689,98

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1 UNID AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMATICA - COMPUTA
DORES
PREGAO ELETR: 005/12-IP
REQ: 093/11
PROC: 022/2011
DESTINO:IPPLAP 6 3.448,33 20.689,98

TOTAL OU A TRANSPORTAR ======> R$ **********20.689,98

SubItem: 35

Local e Data da Entrega
IPPLAP 05/12/2011 ==========
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ
ORDENADOR DE DESPESA
159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 22 Novembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004413/2011	CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004414/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004415/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004416/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004417/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004418/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004419/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004420/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004421/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL
004422/2011	CONREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004423/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004424/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004425/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004426/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004427/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004428/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004429/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004430/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004431/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004432/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004433/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004434/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004435/2011	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
004436/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃO NO BRASIL
004437/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004438/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004439/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004440/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004441/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004442/2011	CONGREGAÇÃO CRISTA NO BRASIL
004443/2011	CONGREGAÇÃO CRISTANO BRASIL
004444/2011	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
004445/2011	6 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
004446/2011	4 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
004447/2011	SETOR DE TRANSPORTE
004448/2011	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PIRACICABA
004449/2011	IRMANDADE DO DIVINO ESPIRITO SANTO DE PIRACICABA
004450/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
004451/2011	RENILDO PEDRONI
004452/2011	MARIA ELIZABETE OLIVEIRA RIBEIRO RODRIGUES
004453/2011	2 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
004454/2011	CHACARA VENEZA - PAU QUEIMADO
004455/2011	LOURENÇO BOZZO
004456/2011	JOSÉ ANTONIO SOARES FERREIRA
004457/2011	JOSE APARECIDO LONGATTO
004458/2011	CLÁUDIA SAMPAIO SANTOS GUSTINELLI
004459/2011	ENGENHARIA
004460/2011	BANCO CRUZEIRO DO SUL
004461/2011	MINISTERIO PUBLICO ESTADO S. PAULO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003646/2011	001275/2008	JARDIM SANTA CLARA: “Deferido”.
003940/2011	COMGAS: “Deferido”.	
003954/2011	002563/2011	MARIA REGINA BOVI JARDIM: “Deferido”.
004066/2011	002675/2011	COMGAS: “Deferido”.
004099/2011	GONGAS: “Deferido”.	
004100/2011	COMGAS: “Deferido”.	
004101/2011	COMGAS: “Deferido”.	
004102/2011	COMGAS: “Deferido”.	
004109/2011	SILVIA REGINA CHUARY BETTIN: “Deferido”.	
004110/2011	BONAFE ENGENHARIA ELETRICA S/C: “Deferido”.LTDA.	
004112/2011	CARLOS UMBERTO BREDA: “Deferido”.	
004200/2011	GUILHERME DE GABRIEL E: “Deferido”.DORIGHELLO	
004365/2011	MAURO ALEXANDRE GAVA: “Deferido”.	
004445/2011	6 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: “Deferido”.PIRACICABA	
004446/2011	4 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: “Deferido”.PIRACICABA	
004453/2011	2 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE: “Deferido”.PIRACICABA	

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 5 Dezembro 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004788/2011	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS CARTASVIVAS
004789/2011	CPFL - ENERGIA
004790/2011	COPÉRNICO RICHARD HAITER
004791/2011	ASSESSORIA JURIDICA
004792/2011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
004793/2011	ESCO COMERCIAL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSLTDA.
004794/2011	M.M CARVALHO LANCHES LTDA.
004795/2011	2 ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PIRACICABA
004796/2011	ELEN KAREN TAVARES
004797/2011	JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA
004798/2011	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
004799/2011	MARCELLO SALGUEIRO BRAGIL - EPP
004800/2011	ANTONIA APARECIDA M.S.BASSETTI
004801/2011	JOSÉ CARLOS RIBEIRO
004802/2011	JOSÉ CARLOS RIBEIRO
004803/2011	RESERVA JEQUITIBÁ
004804/2011	RESERVA JEQUITIBÁ

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000139/2007	000084/2007	CARLOS ROBERTO DE NEGRI: “Arquivado”.
000366/2010	000256/2010	VALDIVINO BARBOSA BESSA: “Arquivado”.
002398/2007	001527/2007	JOSÉ APARECIDO PINTO: “Arquivado”.
002399/2007	001528/2007	FIDELINO JOSÉ PINTO: “Arquivado”.
002486/2007	001587/2007	JOÃO DOMINGOS DE ASSIS: “Arquivado”.
002912/2006	001695/2006	LUIZ FERREIRA DA SILVA: “Arquivado”.
003471/2011	000560/2004	JARDIM RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS: “Deferido”.
003705/2003	001580/2003	NILTON COSTA DOS SANTOS: “Arquivado”.
004126/2004	002113/2004	VERA LUCIA LEMOS LEONE: “Arquivado”.
004234/2011	000559/2004	JARDIM RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS: “Deferido”.
004323/2011	002862/2011	MARCO AURELIO DE C. RIBEIRO: “Deferido”.
004711/2011	001166/2000	JD. RESIDENCIAL CAMBUY: “Deferido”.
004784/2011	003239/2011	KAUÊ DOMINGOS FRANÇOSO: “Deferido”.
004786/2011	003241/2011	SECRETARIA DA AÇÃO CULTURAL: “Arquivado”.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 164/2011 - PROCESSO N.º 2447/2011

Convocamos a empresa CENTRAL ABC – PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.783.291/0001-10, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha leve da marca VOLKSWAGEN, pelo período de 12 (doze) meses.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.
Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 164/2011 - PROCESSO N.º 2447/2011

Convocamos a empresa AUTODIESEL COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 57.441.008/0001-00, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha pesada da marca VOLKSWAGEN, pelo período de 12 (doze) meses.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.
Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

Helen Takara
Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 165/2011 - PROCESSO N.º 2448/2011

Convocamos a empresa AUTO PEÇAS THIAGO LTDA. – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.654.859/0001-62, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais de fábrica para veículos linha pesada da marca MERCEDES BENZ, pelo período de 12 (doze) meses.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 12 e 13 de dezembro de 2011, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.
Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

Helen Takara
Assessora Administrativa

ATO N.º 913, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o Ato n.º 858, de 19 de dezembro de 2007, constitui Comissão Permanente Processante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato n.º 858, de 19 de dezembro de 2007.
Art. 2º. Nomear os funcionários José Maria Sanglade Marchiori, José Canetto e Beatriz Aparecida da Silva para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente Processante que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.
Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.
Art. 4º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará o número de membros necessário à recomposição da mesma.
Art. 5º. São membros suplentes os servidores Emerson Luiz Chequeto Navarro e Karina Lima dos Santos.
Art. 6º. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Daniela Fazenaro dos Reis.
Art. 7º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 90 (noventa) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.
Art. 8º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 9º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 914, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o Ato n.º 870, de 19 de junho de 2008, constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e dá outras providências)
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato n.º 870, de 19 de junho de 2008.
Art. 2º. Constituir a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, com fundamento no § 8.º do art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93, com a finalidade de receber os materiais adquiridos pela Autarquia, cujo valor global seja superior ao limite consignado na alínea "a" do inciso II do art. 23, do referido diploma.
I – A comissão será composta por 03 (três) integrantes;
II – São membros efetivos da comissão supracitada os funcionários: Pedro Alberto Caes e Gilberto Fernandes Pissinato;
III – É membro móvel da comissão o Requisitante do bem ou material a ser recebido;
IV – Os trabalhos serão presididos pelo funcionário Pedro Alberto Caes;
V – São membros suplentes os servidores João Carlos Marconato e Marcos Coelho Prates.
Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.
Art. 4º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará o número de membros necessários à recomposição da mesma.
Art. 5º. À Comissão caberá, além de receber, rejeitar os bens apresentados em desconformidade com o contrato, conforme determina o art. 76 da Lei de Licitações, podendo a rejeição ser total ou parcial, lavrando-se em cada caso o necessário termo.
Art. 6º. O montante estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei de Licitações, deverá ser considerado por recebimento, sendo irrelevante o valor contratual.
Art. 7º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados considerados de relevância para o município, e de obrigatoriedade legal, os servidores ora designados não perceberão qualquer remuneração adicional.
Art. 8º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 915, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o Ato n.º 897 de 22 de outubro de 2009, constitui Comissão Permanente Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE, e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato n.º 897 de 22 de outubro de 2009.
Art. 2º. Nomear os funcionários Maria Alice Silva Santos, Alessandro Arino Ghiselli e Arnaldo José Macchi, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente Sindicante que irá apurar possíveis responsabilidades em acidentes envolvendo veículos do SEMAE, assim como, apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, em virtude de rompimentos e vazamentos nas redes de água e esgoto do SEMAE.
Art. 3º. São membros suplentes os servidores Emerson Luiz Chequeto Navarro e Hugo Marcos Piffer Leme.
Art. 4º. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Tatiana Maffeis da Cunha.
Art. 5º. Na ausência ou impedimento da Presidente da Comissão, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.
Art. 6º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará o número de membros necessário à recomposição da mesma.
Art. 7º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.
Art. 8º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 9º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 916, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o ATO n.º 887, de 08 de junho de 2009, designa os pregoeiros Oficiais do SEMAE, membros da equipe de apoio e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato n.° 887, de 08 de junho de 2009.
Art. 2º. Designar os Pregoeiros oficiais, para atuar na modalidade de licitação denominada "Pregão Presencial ou Eletrônico", em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.
Parágrafo único - São Pregoeiros oficiais efetivos do Semae, os servidores João Galdino da Silva, Maria Alice Silva Santos, Arnaldo José Macchi e Milton Luis Pigozzo.
Art. 3º. É atribuição do pregoeiro, obrigatoriamente no Pregão Presencial e facultativamente no Pregão Eletrônico, convocar quaisquer dois membros para atuar na equipe de apoio, assim como, se preciso, um terceiro servidor ou funcionário, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.
§ 1º. O terceiro membro convocado deverá ter pleno conhecimento do objeto e/ou da área de utilização do mesmo, excluindo-se, preferencialmente, o requisitante.
§ 2º. Todos os funcionários efetivos do Semae poderão fazer parte da equipe de apoio ficando a cargo do pregoeiro a escolha e as devidas convocações para atuação nas sessões públicas.
Art. 4º. Os procedimentos deverão estar fundamentados na Instrução Normativa n.º 04/2011 deste Semae, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.440, de 07 de julho de 2011, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 10.282, de 08 de abril de 2003, alterado pelos Decretos Municipais n.ºs 10.319, de 23 de maio de 2003 e 11.153, de 29 de junho de 2005, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 5º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 6º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 917, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o Ato n.º 888, de 08 de junho de 2009, designa servidores para constituírem a Comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis do SEMAE e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato n.º 888, de 08 de junho de 2009.
Art. 2º. Nomear os funcionários Paulo César Severino, Karina Lima dos Santos e Milton Luis Pigozzo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para formalização dos serviços de reavaliação dos bens móveis do SEMAE.
Art. 3º. O presidente da comissão designará, entre os membros desta, tantos servidores quantos necessários para realização dos trabalhos.
§ 1º. O presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir, em todos os atos ou parte deles, por qualquer um dos dois membros a ela subseqüentes, e ainda, substituir, em definitivo ou em determinados atos, os membros designados em cada trabalho, por outros integrantes nomeados no artigo 2º, retro.
Art. 4º. Os trabalhos serão secretariados pelo servidor Alessandro Arino Ghiselli.
Art. 5º. Compete à comissão os trabalhos abaixo elencados:
I – Aprovar índice de atualização monetária;
II – Aprovar índice de depreciação;
III – Sugerir a desincorporação de bens em desuso ou que não deverão mais fazer parte do ativo fixo.
IV – Emitir laudos e proceder os processos de alienação, transferência ou doação.
Parágrafo único - Ao final dos trabalhos definidos nos incisos acima, a comissão deverá elaborar relatório final para aprovação do Presidente do SEMAE.
Art. 6º. Para toda e qualquer alienação, transferência ou doação, deverá ser emitido laudo para avaliação da condição do bem.
Art. 7º. É facultado, à comissão, solicitar pareceres técnicos a fim de instruir os trabalhos.
Art. 8º. Os eventuais laudos e pareceres deverão fazer parte dos respectivos processos licitatórios e na impossibilidade, em processo interno próprio.
Art. 9º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 10. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 918, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o ATO sob n.º 895, de 22 de outubro de 2009, e nomeia a Comissão para Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;
Considerando que a mera permissão legal não é suficiente para o deferimento de reajustes e revisões contratuais, que somente podem ocorrer com a análise do comportamento do pedido em confronto com os custos industriais e comerciais inerentes à obras, serviços ou compras para entrega futura;
Considerando que o artigo 65 da Lei Federal sob n.º 8666/93, prevê a alteração dos contratos por ela regidos, com as devidas justificativas, também por acordo entre as partes, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando as manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de conseqüências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual;
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o ATO sob n.º 895, de 22 de outubro de 2009.
Art. 2º. Nomear a Comissão Permanente de Análise de Reajuste e Verificação do Rompimento do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados pelo SEMAE:
I - A comissão será composta por 03 (três) integrantes;
II - São membros efetivos da comissão supracitada os funcionários: Rodrigo Duran Vidal, Milton Luiz Pigozzo e Vanise Sanches Coletto de Souza;
III - Os trabalhos serão presididos pelo funcionário Rodrigo Duran Vidal;
IV – Os trabalhos serão secretariados pela servidora Sueli Cristina Gardin Monteiro;
V - Os membros suplentes serão os servidores Tatiana Maffeis da Cunha e Paulo César Bassetti.
Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Presidente, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo inciso II do artigo 2º deste Ato.
Art. 4º. Na eventualidade de um dos membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará o membro suplente para a recomposição da mesma.
Art. 5º. À Comissão caberá, analisar e avaliar nos aspectos econômicos - contábil e físico-financeiro, os pedidos de reajustes, quando ultrapassado o interstício disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 14 de fevereiro de 2.001, bem como aqueles referentes ao restabelecido nos contratos firmados pelo SEMAE, com pessoas físicas e/ou jurídicas.
Art. 6º. O correspondente processo licitatório, contendo o pedido de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, deverá ser encaminhado à Comissão constituída pelo artigo 2.º, que elaborará o competente laudo.
Parágrafo Único – Os processos, após emissão do laudo de que se trata o "caput" deste artigo, deverão ser encaminhados à Assessoria Jurídica do Semae para emissão de parecer quanto ao aspecto legal.
Art. 7º. Conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 4.º do Decreto n.º 9.743 de 17 de janeiro de 2.002, caberá ao Presidente do Semae a decisão final a respeito dos pedidos de reajuste ou restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, após o cumprimento do disposto no artigo 5.º deste Ato.
Parágrafo Único – A decisão de que se trata o "caput" deste artigo será sempre pautada pelos princípios constitucionais e administrativos que regem as Administrações Públicas, em especial o da indisponibilidade de interesse público.
Art. 8º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso V do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 9º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 919, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o Ato sob n.° 902, de 03 de dezembro de 2010, constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e dá outras providências)
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato sob n.° 902, de 03 de dezembro de 2010.
Art. 2.° Constituir Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, para o fim específico de efetuar a abertura e julgamento das licitações em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.
Parágrafo Único - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:
I. João Galdino da Silva, atuando como Presidente.
II. Alessandro Arino Ghiselli, atuando como primeiro membro.
III. Maria Eliana Pupin Chinelato, atuando como segundo membro.
IV. Hugo Marcos Piffer Leme, atuando como membro efetivo na área de Engenharia e Serviços Técnicos.
Art. 3º. Nos casos de certames licitatórios referentes às obras e serviços técnicos, o presidente da comissão deverá convocar o Engenheiro Hugo Marcos Piffer Leme, o qual substituirá o segundo membro e atuará até a conclusão dos trabalhos.
Art. 4º. Na ausência ou impedimento do Presidente, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído por quaisquer dos 02 (dois) integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º, retro.
Art. 5º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará automaticamente o número de suplentes necessários à recomposição da mesma.
Parágrafo Único - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:
I. Arnaldo José Macchi, atuando como primeiro suplente.
II. Helen Takara, atuando como segundo suplente.
III. Pedro Alberto Caes, atuando como suplente único na área de Engenharia e Serviços Técnicos.
Art. 6º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos durante o exercício de 2012.
Art. 7º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 8º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 920, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o Ato n.º 896, 22 de outubro de 2009, constitui Comissão Permanente Sindicante para apurar eventuais irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar,
que venham a ocorrer no SEMAE e dá outras providências)
Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º Revogar o Ato n.º 896, 22 de outubro de 2009.
Art. 2º Nomear os funcionários Marcelo Mantovani, João Carlos Marconato, e Antonio Sérgio Pimpinato para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente Sindicante, que irá apurar eventuais irregularidades no âmbito administrativo e disciplinar, que venham a ocorrer no SEMAE.
Art. 3º São membros suplentes os servidores Pedro Alberto Caes e João Galdino da Silva.
Art. 4º. Os trabalhos serão secretariados pela servidora Tatiana Maffeis da Cunha.
Art. 5º. Na ausência ou impedimento do Presidente da Comissão, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído pelos integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.
Art. 6º Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Presidente da Comissão convocará o número de membros necessários à recomposição da mesma.
Art. 7º Os trabalhos da Comissão ora nomeada, para cada caso apresentado pela Administração Municipal, terão duração de, no máximo, 75 (setenta e cinco) dias contados da sua instalação, quando, então, deverá ser apresentado relatório final e conclusivo.
Art. 8º Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso III do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 9º Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 921, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga e Ato sob n.° 903, de 03 de dezembro de 2010, designa Leiloeiro Oficial do SEMAE e dá outras providências)
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a necessidade de realização de processo licitatório para alienação de bens móveis e imóveis de propriedade da Autarquia,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o Ato sob n.° 903, de 03 de dezembro de 2010.
Art. 2º. Constituir Comissão, para o fim específico de atuar em licitação na modalidade de Leilão, em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.
Parágrafo Único - A Comissão desenvolverá seus trabalhos sempre com um total de três integrantes. São membros efetivos da referida Comissão:
I. Milton Luis Pigozzo, atuando como Leiloeiro Oficial.
II. Arnaldo José Macchi, atuando como primeiro membro.
III. Maria Alice da Silva Santos, atuando como segundo membro.
Art. 3º. Na ausência ou impedimento do Leiloeiro, quando da instauração dos trabalhos, o mesmo poderá ser substituído por quaisquer dos 02 (dois) integrantes subseqüentes, nomeados pelo artigo 2º, retro.
Art. 4º. Na eventualidade de um ou mais membros serem impedidos de participar dos trabalhos, o Leiloeiro convocará automaticamente o número de suplentes necessário à recomposição da mesma.
Parágrafo Único - Os seguintes servidores compõem o quadro de suplentes da Comissão:
I. Paulo Cesar Severino, atuando como primeiro suplente.
II. Luis Armando Veríssimo, atuando como segundo suplente.
Art. 5º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos durante o exercício de 2012.
Art. 6º. Os procedimentos deverão estar fundamentados na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
Art. 7º. Ao presente Ato aplicam-se as disposições do inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.
Art. 8º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 922, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Altera o Ato n.º 901, de 03 de dezembro de 2.010, designa servidores para constituírem a Comissão Permanente de Cadastramento e dá outras providências)
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Alterar o Ato sob n.º 901, de 03 de dezembro de 2.010.
Art. 2º. Designar os servidores Vera Perina, Arnaldo José Macchi e Beatriz Aparecida da Silva para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Cadastramento, nos termos do art. 6.º, inciso XVI e art. 51.º, "caput" e § 2.º da Lei de Licitações – n.º 8.666/93.
Art. 3º. As servidoras, Célia Regina B. Rodrigues e Helen Takara ficam designadas como membros suplentes da Comissão.
Art. 4º. Para secretariar os trabalhos da Comissão ora nomeada, fica designada a servidora Beatriz Aparecida da Silva.
Art. 5º. Na ausência ou impedimento da Presidente, quando da instauração dos trabalhos, a mesma poderá ser substituída pelos 02 (dois) integrantes subseqüentes, nomeados pelo 'caput' do artigo 2º, retro.
Art. 6º. É facultativo a Presidente, quando de determinado trabalho, convocar um servidor ou funcionário de qualquer unidade do Semae, caso seja necessário qualquer parecer técnico.
Art. 7º. A comissão ora nomeada terá por finalidade:
I – Receber os pedidos de cadastramento e expedir, quando for o caso, o competente ato de registro, chamado de "Certificado de Registro Cadastral – CRC".
II – Receber os pedidos e proceder a alteração, atualização e o cancelamento dos fornecedores já cadastrados.
III – Emitir todos os Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento requeridos ao Semae.
Parágrafo Único - Os atestados mencionados no inciso III deverão ser solicitados à Comissão por escrito, pelo interessado, constando o número do Contrato e da licitação, devendo ser emitido pelo SEMAE no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Art. 8º. Na abertura dos processos de cadastramento ou de solicitação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas às obras e serviços de Engenharia, a presidente da comissão deverá convocar como quarto membro a servidora Eng.ª Suzana Maria de Oliveira, a qual atuará até a conclusão dos trabalhos.
§ 1º - No caso de impedimento da Eng.ª Suzana Maria de Oliveira, fica designado como suplente o Eng.º Francisco Roberto Cancelieri.
§ 2º - Os Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas às obras e serviços de Engenharia deverão ser assinados também pelo Presidente da Autarquia.
Art. 9º. Na abertura dos processos de cadastramento ou de solicitação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Atestados de Fornecimento referentes a empresas ligadas à comercialização de equipamentos e materiais de consumo locados no Setor de Almoxarifado, o presidente da comissão deverá convocar como quarto membro o servidor José Canetto, o qual atuará até a conclusão dos trabalhos.
Parágrafo Único – No caso de impedimento do servidor José Canetto, fica designado como suplente o servidor Milton Luis Pigozzo.
Art. 10º. Na abertura dos processos de solicitação de atestados referentes a empresas ligadas à comercialização de equipamentos, materiais de consumo e prestação de serviços, o presidente da comissão deverá convocar como quarto membro o Fiscal do Contrato, o qual atuará até a conclusão dos trabalhos.
Art. 11º. Todos os atestados de Capacidade Técnica deverão ser embasados inclusive pelo parecer formal do gestor do contrato, o qual oficiará através de documento específico, o embasamento técnico pertinente, a fim de subsidiar os trabalhos da comissão na emissão dos referidos atestados.
Art. 12°. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados considerados de relevância para o município, os servidores ora designados não perceberão qualquer remuneração adicional.
Art. 13°. Este ATO entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2012.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

ATO N.º 923, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011
(Revoga o ATO N.º 890, de 08 de junho de 2009)

Eng.º Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E
Art. 1º. Revogar o ATO N.º 890, de 08 de junho de 2009, que constitui Comissão Permanente de Concurso Público.
Art. 2º. Este ATO entrará em vigor após a conclusão dos trabalhos referentes ao Edital de Concurso Público nº 001/ 2011.
Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.
VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 181/2011 – PROCESSO N.º 3245/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 01 (um) sistema de arquivos deslizantes com possibilidade de up grade para armazenamento de processos (aproximadamente 5.000 pastas pendulares), livros e materiais de escritório, a ser instalado na sala da assessoria jurídica do SEMAE.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 22/12/2011 às 09h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PROCESSO SELETIVO INTERNO Nº 01/2011

EDITAL Nº 01/2011(RETIFICADO)

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, com sede na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, doravante designado SEMAE, representado pelo seu Presidente, Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo, torna público a reabertura de Processo Seletivo Interno visando o provimento dos cargos abaixo relacionados, regidos pela Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba e de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1. DOS CARGOS
1.1. O processo seletivo destina-se ao provimento dos cargos vagos de chefia e direção abaixo relacionados:

Nº DE VAGAS	CARGOS	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA
01	Chefe de Divisão de Receita	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Recursos Humanos	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Serviços Gerais	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Divisão de Tesouraria	14A – 16E	40h/sem
01	Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento	13A – 15E	40h/sem
01	Diretor de Departamento Administrativo	16A – 18E	40h/sem
01	Diretor de Departamento de Finanças	16A – 18E	40h/sem

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO
2.1. Nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, para concorrer a qualquer um dos cargos relacionados no quadro disposto no item 1.1 deste edital, o candidato deverá ser servidor efetivo do SEMAE e deverá ter completado o interstício mínimo de três anos no cargo que ocupa, desde que imediatamente inferior ao cargo pretendido e possuir diploma de conclusão de ensino superior emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura.

2.2. Poderão concorrer para o cargo de Chefe de Setor os servidores integrantes do Quadro Permanente de Pessoal do SEMAE, ocupantes dos cargos subordinados as Chefias de Setor, desde que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.3. Poderão concorrer para os cargos de Chefe de Divisão os servidores que ocupam cargos de Chefe de Setor e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.4. Poderão concorrer para os cargos de Diretor de Departamento os servidores que ocupam cargos de Chefe de Divisão e que cumpram com o requisito disposto no item 2.1 deste edital.

2.5. Os requisitos obrigatórios estabelecidos no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, são condições para efetivação da inscrição neste Processo Seletivo Interno, devendo o candidato providenciar a comprovação do cumprimento de referidos requisitos no período de inscrição, nos termos exigidos neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO INTERNO
3.1. As inscrições poderão ser efetuadas no período de 12 a 16 de dezembro de 2011, pela internet através do site www.publiconsult.com.br. Eventual auxílio para realização das inscrições poderá ser obtido através de e-mail, clicando-se no ícone "Fale Conosco" do site e selecionando o assunto "Concursos Públicos e Processos Seletivos" ou através do telefone (15) 4141.2327.

3.2. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher corretamente os campos relativos ao formulário de inscrição e protocolizar junto ao Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento dos requisitos para concorrer ao Processo Seletivo, disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011.
3.2.1. A comprovação de possuir ensino superior completo deverá ser efetivada através de cópia autenticada de diploma de conclusão de ensino superior, devendo o candidato providenciar a remessa de referido documento à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE para obtenção da respectiva declaração de atendimento aos requisitos para participação no Processo Seletivo Interno.
3.2.2. A referida declaração deverá ser endereçada à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno e deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Centro, Piracicaba/SP, durante o período das inscrições, ou seja, de 12 a 16 de dezembro de 2011, das 8h00 às 16h00.

3.3. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao encaminhamento da declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento do disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011, durante o período estabelecido para inscrição.

3.4. Será indeferida a inscrição:
3.4.1. Efetuada fora do período estabelecido no item 3.1 deste edital.
3.4.2. Do candidato que não cumprir com o disposto no art. 27 da Lei nº 2.727/85, alterado pela Lei nº 7.063/2011.
3.4.3. Do candidato que deixar de apresentar ou apresentar fora do período de inscrição, a declaração firmada pelo responsável pela Divisão de Recursos Humanos do SEMAE acerca do cumprimento dos requisitos dispostos no art. 27 da Lei nº 2.727/85 alterado pela Lei nº 7.063/2011.

3.5. O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cargos daqueles elencados no quadro do item 1.1 deste edital. No caso de candidato inscrito para mais de um cargo, a segunda inscrição invalidará a primeira e assim, sucessivamente.

3.6. Encerrado o prazo das inscrições, será divulgada no quadro de avisos do SEMAE, assim como nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas.

4. DAS PROVAS
4.1. O Processo Seletivo Interno consistirá de provas de testes de múltipla escolha e provas dissertativas.

4.2. As provas serão realizadas no município de Piracicaba, com data prevista para o dia 29 de janeiro de 2012 (domingo), às 9h00 em local a ser divulgado após o encerramento das inscrições.

4.3. A confirmação oficial sobre a data, horário e local da realização da prova será divulgada oportunamente, após o encerramento das inscrições, através de Edital de Convocação para Provas, a ser afixado no Quadro de Avisos do SEMAE e disponibilizado nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br.

5. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS
5.1. A prova será composta por questões de múltipla escolha e dissertativas. A duração da prova será de 3 (três) horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas.

5.2. A primeira parte da prova conterá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

Chefe da Divisão de Receita - Chefe da Divisão de Recursos Humanos - Chefe de Divisão de Serviços Gerais - Chefe de Divisão de Leitura e Fiscalização - Chefe de Divisão de Tesouraria - Chefe de Setor de Contabilidade e Orçamento - Diretor de Departamento Administrativo - Diretor de Departamento de Finanças				
DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	TOTAL
Língua Portuguesa	05	1,00	5,00	100,00
Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo	05	3,00	15,00	
Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	2,00	20,00	
Conhecimentos Específicos	20	3,00	60,00	

5.3. A segunda parte da prova será composta de 5 (cinco) questões dissertativas as quais versarão sobre princípios de administração geral e administração pública de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo I deste Edital. Cada questão dissertativa valerá 20,00 (vinte) pontos, totalizando 100,00 (cem) pontos, com ponderação 2 na apuração final.

5.4. A bibliografia indicada no Anexo I - Conteúdo Programático é meramente sugestiva, não se restringindo a aplicação das questões ao conteúdo da mesma, porém ao conteúdo programático indicado. Desta forma, o candidato poderá se preparar para as provas utilizando, além das indicações do conteúdo programático, qualquer bibliografia que trate de forma sistematizada dos assuntos selecionados no Anexo I.

5.5. Na data determinada para a realização das provas os candidatos deverão se apresentar nos locais indicados com antecedência de no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das mesmas.

5.6. O ingresso aos locais das provas será permitido apenas aos candidatos que estiverem munidos de documento de identidade original com foto, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.
5.6.1. Entende-se por documento de identidade original: Carteiras e/ou cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade (OAB, CRM, CREA, CRC, etc.); Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação na forma da Lei nº 9.503/1997, não sendo admitido no recinto de realização das provas o candidato que não portá-lo.
5.6.2. A candidata lactante deverá levar acompanhante, que se responsabilizará pela guarda da criança. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para candidata nesta situação.
5.6.3. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Prova caso perceba-se que busca visualizar prova ou gabarito de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. A inviolabilidade das Provas será comprovada no local de sua realização, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.

5.8. O candidato deverá assinar Lista de Presença, que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao fiscal de sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.9. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho de todas as folhas se o mesmo corresponde ao cargo em que se inscreveu; a seguir verificará se o Caderno dispõe de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha e 05 (cinco) questões dissertativas; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações; caso a prova não seja referente ao cargo de sua inscrição, ou o Caderno de Provas esteja incompleto, ou tenha qualquer defeito, deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.10. As questões de múltipla escolha e dissertativas deverão ser respondidas nas Folhas de Respostas personalizadas e específicas para cada tipo de

prova, conforme orientações constantes na capa da prova. O candidato deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos nas Folhas de Respostas previamente ao preenchimento. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido. As Folhas de Respostas não poderão ser rasuradas, amassadas ou perfuradas, caso contrário, as respostas serão anuladas. As Folhas de Respostas somente terão validades se estiverem assinadas pelos candidatos no campo indicado.

5.11. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.12. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Prova, que designará Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.13. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
f) utilizar meios ilícitos para a realização das provas;
g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.14. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para anotações, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito, sendo, no entanto, em função de reserva de direitos autorais, vedada a sua divulgação e/ou reprodução total ou parcial por qualquer meio ou processo, sem autorização expressa da Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, incorrendo em crime o responsável.

5.15. No segundo dia útil após a aplicação das provas, a partir das 18h00, o candidato poderá consultar o gabarito oficial nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br e também no Quadro de Avisos do SEMAE; não serão informados resultados por telefone ou outro meio de comunicação.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE
6.1. A nota na prova teórica de múltipla escolha P1 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova; a pontuação referente a cada disciplina será obtida pela multiplicação da quantidade de respostas corretas pelo peso respectivo da disciplina, conforme item 5.2.

6.2. A nota na prova dissertativa P2 será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas nas questões dissertativas.

6.3. A nota final dos candidatos será apurada pela seguinte fórmula, adotando ponderação 1 para a P1 e ponderação 2 para P2:

6.4. Para classificação no processo seletivo o candidato deverá obter Nota Final (NF) igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos.
6.4.1. O candidato que tiver aproveitamento inferior a 50% em uma das provas (prova teórica de múltipla escolha ou prova dissertativa) será desclassificado do processo seletivo.

6.5. O candidato não classificado será excluído do Processo Seletivo e não figurará na lista a ser publicada podendo, no entanto, consultar sua pontuação através de requerimento formalizado junto à Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo.

6.6. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:
a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
b) que obtiver maior pontuação na Prova Dissertativa;
c) que obtiver maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
d) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
7.1. Caberá recurso administrativo do indeferimento das inscrições e do gabarito, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data das respectivas divulgações no quadro de avisos do SEMAE e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br.

7.2. Caberá recurso administrativo contra a classificação no processo seletivo no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação do respectivo Edital de Classificação, nos termos do art. 31 da Lei 2.727/85.

7.3. O recurso administrativo deverá seguir preferencialmente, os moldes do Anexo II deste Edital e ser protocolizado no Setor de Protocolo, Arquivo e Divulgação do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP, das 8h00 às 16h00.

7.3.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para a qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, conforme modelo definido no Anexo II deste Edital.

7.3.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas e fora dos prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.3.3. O recurso poderá ser efetuado por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura do candidato e ser acompanhado da procuração específica e de cópia do documento de identidade do procurador.

7.4. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidato em virtude da alteração de sua nota em relação que à pontuação mínima exigida para a habilitação.
7.4.1. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.5. A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso será objeto de divulgação nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br e no Quadro de Avisos do SEMAE.

8. DA NOMEAÇÃO
8.1. A convocação do candidato para provimento do cargo será feita na ordem de classificação e de acordo com a existência de vaga dos cargos arrolados no item 1.1 deste edital.

8.2. A simples classificação neste Processo Seletivo não gera direito à contratação, pois o SEMAE convocará apenas o número de candidatos necessários ao preenchimento das vagas existentes.

8.3. Por ocasião do provimento, o candidato classificado neste Processo Seletivo se submeterá ao regime jurídico adotado pelo SEMAE.

8.4. O candidato convocado deverá obedecer ao prazo estipulado na legislação em vigor para manifestar seu interesse na nomeação a qual deverá ser efetivada imediatamente após este período. A omissão ou a negação do candidato será entendida como desistência à vaga.

8.5. O candidato, por ocasião da convocação para manifestar seu interesse à nomeação ao cargo, deverá apresentar à Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, nos termos do disposto no Decreto nº 11.640/06:
a) Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral e do Serviço Militar;
b) Não registrar antecedentes criminais;
c) Gozar de boa saúde física e mental.
8.5.1. O não cumprimento de qualquer dos requisitos de que trata o item anterior, tornará sem efeito o ato de nomeação do candidato.

8.6. Para efeito de admissão, o candidato classificado e convocado ficará sujeito à aprovação em exame médico admissional.

8.7. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a partir da data de sua homologação, e poderá ser prorrogado por uma única vez e por igual período, a critério exclusivo do Presidente do SEMAE.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
9.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

9.2. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada antes da realização das provas, mediante a divulgação oficial do item atualizado.

9.3. O candidato classificado obrigar-se-á a manter, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, o seu endereço atualizado para eventuais convocações, junto a Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da citada atualização.

9.4. Compete ao Presidente do SEMAE a homologação do resultado do Processo Seletivo. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo SEMAE.

9.6. Este Processo Seletivo Interno é regulamentado pela Lei Municipal nº 2727/85, alterada pela Lei nº 7.063/2011 e demais legislação em vigor.

9.7. A elaboração das provas, suas aplicações e correções, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a responsabilidade técnica da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

9.8. O edital deste Processo Seletivo Interno estará disponível para consulta na sede do SEMAE, sito a Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP e nos sites www.semaepiracicaba.org.br e www.publiconsult.com.br, sendo publicado na imprensa local na sua forma resumida.

Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

Engº Vlamir Augusto Schiavuzzo
Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROVA TEÓRICA - TESTES DE MÚLTIPLA ESCOLHA
PARA TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Língua Portuguesa: Interpretação de Texto; Encontros vocálicos: ditongo, tritongo, hiato; A sílaba: classificação dos vocábulos quanto ao numero de sílabas, acento tônico, separação silábica; Ortografia: uso da letra H, emprego do X, C e Ç, SS, S, Z, J, G, as vogais E e I, as vogais O e U; Emprego do hífen; Acentuação gráfica: acento gráfico e acento tônico; Classe das palavras; substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo; Classes gramaticais invariáveis: preposição, conjunção, advérbio; Sintaxe: As estruturas do período simples: frase, oração, período, sujeito, predicado, complemento verbal, complemento nominal, adjunto adnominal, adjunto adverbial, agente da passiva, aposto, vocativo: Sintaxe: As estruturas do período composto: período composto por coordenação, período composto por subordinação: Sintaxe de regência: regência verbal, regência nominal; Sintaxe de concordância: concordância nominal, concordância verbal; Colocação pronominal: próclise, ênclise, mesóclise, colocação dos pronomes oblíquos átonos nas locuções verbais; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Pontuação: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de interrogação, ponto de exclamação, dois pontos, travessão, reticências, aspas, parênteses, vírgula; Regras de acentuação: monossílabos tônicos, oxítonos, paroxítonos, proparoxítonos, hiatos, ditongos; Significação das Palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia; Processos de formação das palavras: derivação, composição, hibridismo, abreviação, onomatopéia, sigla; As palavras: que, se e como; Tópicos de Linguagem. Emprego das Iniciais Maiúsculas e Minúsculas. Figuras de linguagem: denotação, conotação, figuras de palavras, figuras de pensamento, figuras de construção ou sintaxe, figuras sonoras ou de harmonia; Vícios de linguagem: barbarismo, solecismo, ambiguidade, cacofonia, pleonasmo vicioso, eco, colisão, hiato. Bibliografia sugerida: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Domingos Paschoal Cegalla. Editora Companhia Editora Nacional. Dicionário OnLine Michaelis (acessível através do site http://michaelis.uol.com.br). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: http://educacao.uol.com.br/portugues e www.brasilescola.com/portugues

Matemática e Raciocínio Lógico e Quantitativo: Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples e compostos. Desconto. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Noções de estatística e probabilidade: média, média ponderada, mediana, moda, espaço amostral, eventos, arranjos, combinações, permutações. Resolução de situações-problema. Raciocínio lógico. Reconhecimento de seqüências e padrões Compreensão de estruturas lógicas. Lógica de argumentação. Analogia. Inferência. Dedução. Conclusão. Diagramas lógicos. Princípios de contagem e probabilidade. Validade de um Argumento. Argumentos Sólidos e Argumentos Bons. Dedução x Indução. Argumentação indutiva. Argumentação dedutiva. Silogismo. Juízo. Redução ou Conversão das proposições. Prova. Dilema. Sofismas ou Falácias. Tautalogia, Contradição, Contingência, Afirmação e Negação. Verificação da verdade dos Argumentos. Bibliografia sugerida: Matemática Completa (José Ruy Giovanni e outros - FTD Editora). Matemática - Volume Único - Ensino Médio - Osvaldo Dolce - Gelson Iezzi - David Mauro Degenszajn - Atual Editora. Lógica de Argumentação - Teoria e exercícios. Gyorgy Laszlo Gyuricsa. Yalis Editora. 1ª ed - 2006. Sugestões de sites para estudo do conteúdo: http://educacao.uol.com.br/matematica; www.somatematica.com.br

Conhecimentos Gerais e Atualidades: Conhecimentos Gerais - Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo). Bibliografia sugerida: Almanaque Abril 2011 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.). Sugestões de sites para estudo do conteúdo: www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

CHEFE DA DIVISÃO DE RECEITA
Conhecimentos Específicos: Receita pública. Tributos e preços. Impostos. Taxas. Tarifas. Contribuições. Preços públicos. Principais conceitos do direito tributário. Obrigação tributária. Imunidade e isenção. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamento. Crédito Tributário. Suspensão. Extinção. Exclusão. Prescrição. Decadência. Dívida Ativa. Orçamentos municipais: Receita, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento anual, Classificação. Renúncia de receita. Crime e responsabilidade fiscal. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Código Tributário Nacional. Consolidação de Direito Tributário do Município de Piracicaba - Lei 224/2008 e suas atualizações (http://www.financas.piracicaba.sp.gov.br/fileupload//prefeitura/lei_comp_224_2008.pdf). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
Conhecimentos Específicos: Servidores públicos. Agentes políticos. Servidores públicos estatutário. Empregados públicos. Servidores contratados por tempo determinado. Regime jurídico. Lei de Responsabilidade Fiscal: Limites e controle de despesa com pessoal; Criação de despesas obrigatórias de caráter continuado; Criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas com serviços de terceiros; Despesas de pessoal efetuadas em final de mandato. Sistema de previdência social do servidor. Organização dos servidores municipais. Noções de Regime Celetista. Estágio. Noções do Regime Estatutário. Estágio probatório. Segurança do trabalho. Instruções do Tribunal de Contas do Estado para Autarquias Municipais: Das contas; Dos processos de admissão, aposentadoria e pensão; da tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública: das autarquias; Das normas e procedimentos aplicáveis à atividade de construção civil. Constituição Federal - art. 39 ao art. 41. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba Lei Municipal 1.972/72 (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
Conhecimentos Específicos: Tecnologia dos Materiais de Instalações Hidráulicas e Sanitárias. Tipos de Tubulação. Tipos de Conexão. Instalações de Esgotos Sanitários. Projetos elétricos prediais. Instalações Elétricas Prediais. Conceitos básicos de automação predial. Instalações e conceitos sobre telefonia analógica e digital. Instalações Elétricas. Instalações Hidrossanitárias. Manutenção Pre-

dial. Legislação referente à área de manutenção e instalação elétrica principalmente NR10. Conhecimento de ferramentas manuais e elétricas. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Sistemas elétricos. Sistemas de proteção contra incêndio. Legislação Arquivística Brasileira - Conselho Nacional De Arquivos - CONARQ. Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades Meio da Administração Pública. Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes. Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos - e-ARQ Brasil. Descrição Arquivística. Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística. Diretrizes gerais para a construção de websites de Instituições Arquivísticas. Norma geral internacional de descrição arquivística. Norma internacional para descrição de funções. Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Norma brasileira de descrição arquivística. Recomendações para a Construção de Arquivos. Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo. Subsídios para a Implantação de uma Política Municipal de Arquivos. Comissão de Avaliação de Documentos (CPAD). Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Manual de instalações hidráulicas e sanitárias (Archibald Joseph MacIntyre - Ed. Ed. LTC - 1ª ed. - 1990). Instalações Elétricas (Hélio Creder - Ed. LTC - 15ª ed. - 2007). Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). CONARQ (www.conarq.arquivonacional.gov.br). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE LEITURA E FISCALIZAÇÃO

Conhecimentos Específicos: Sistemas de água e esgoto: princípios básicos. Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos. Bombas Hidráulicas. Inspeção, Fiscalização e Tarifação. Tipos de Hidrômetros. Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros. Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros. Aferição de hidrômetros. Tipos de tubulação. Tipos de conexão. Materiais utilizados. Equipamentos utilizados. Ligações de água. Ligações de esgoto. Válvulas. Registros. Tipos de Poços e Bombas d'água. Funções do Leiturista. Teoria de erros em medição. Curvas de erros. Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos. A aferição. A vazão. Conceitos de segurança do trabalho. EPI - equipamentos de proteção individual. EPC - equipamentos de proteção coletiva. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Especificação Técnica para Medição Individualizada em Condomínios (www.semaepiracicaba.org.br). Portaria INMETRO nº 246 de 17 de outubro de 2000 e Regulamento Técnico Metrológico a que se Refere à Portaria INMETRO nº. 246 de 17 de outubro de 2000. Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA

Conhecimentos Específicos: Noções de Contabilidade Pública: Regime Contábil; Exercício Financeiro; Dotação Orçamentária; Execução e Controle Orçamentário e Financeiro; Balanço Patrimonial: Disponibilidades Financeiras. Receita Pública: Receita Orçamentária, Receita Extra-Orçamentária, Arrecadação, Recolhimento, Receita da Dívida Ativa, Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária, Vinculações Constitucionais da Receita Pública. Despesa Pública: Despesa Orçamentária, Despesa Extra-Orçamentária, Empenho, Liquidação, Pagamento, Restos a Pagar, Despesas pelo Regime de Adiantamento; Fundos Especiais. Ordem Cronológica de Pagamentos. Noções de licitações e compras públicas: Modalidades de Licitações, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade de Licitação. Retenções tributárias e de encargos sociais. Controle de disponibilidades. Aplicação de Recursos Financeiros. Conciliações bancárias. Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação. Cheque - Emissão, prescrição e sustação. Instrumentos de transferências financeiras. Fatura, duplicata e boleto. Títulos de Garantia Imobiliária. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Lei federal 4.320/64. Lei Federal 8.666/93 (Lei de licitações e contratos). Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessível através do site www.tce.sp.gov.br: Manual da Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência do TCESP; Lei Orgânica do TCESP. Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

CHEFE DE SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Conciliações bancárias; Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Lei de Responsabilidade Fiscal: Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Despesas efetuadas em final de mandato. Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e seus Anexos. Limites de gastos com pessoal. Fiscalização do Tribunal de Contas: Prestação de contas anual. Controle interno. Sistema AUDESP. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Manual de Contabilidade Pública - Valmir Slomski, ed. Atlas - 2003. Contabilidade Pública na Gestão Municipal - Nilton de Aquino Andrade, ed. Atlas (2002). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009); Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009); Manual Básico - Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009); Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das Autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Legislação básica: Lei Federal nº 4.320/64. Constituição Federal (em especial os arts. 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

Conhecimentos Específicos: Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada.; Controle de bens patrimoniais: Controle de estoque de materiais; Recebimento e conferência de produtos, bens e serviços; Controle de imobilizados. Bens Públicos: de uso especial, dominiais e de uso geral. Rotinas do Departamento de Pessoal: Contratos de estagiários; Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Fiscalização do Tribunal de Contas: Remessa de informações sobre licitações, contratos e atos jurídicos análogos, dispensas e inexigibilidades com exigência de ratificação e repasses públicos ao terceiro setor; Controle interno; Processos de admissão, aposentadoria e pensão; Tramitação de processos. Obrigações junto ao INSS: Da retenção; Da solidariedade; Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Teoria geral de sistemas. Sistemas e empresas. Empresas ou organizações. Funções empresariais ou organizacionais. Sistemas empresariais abertos e fechados. Organização para informatização. Sistemas de informação. Subsistemas de informação. Tecnologia da Informação. Gestão da tecnologia da informação. Hardware e seus dispositivos e periféricos. Software e seus recursos. Sistemas de telecomunicações. Gestão de dados e informações. O Papel Estratégico da Informação e dos Sistemas de Informação nas Empresas. Informação Empresarial. Valor da informação. O desafio dos sistemas de informação nas empresas. Sistemas de informação e organizações. Aspectos comportamentais e políticos da informação. Modelo de informações empresariais. Sistemas de Informação Convencional. Níveis da informação e de decisão empresarial. Classificação dos sistemas de informação segundo suporte a decisões. Classificação dos sistemas de informação segundo abrangência da organização. Sistemas e informação de qualidade. Procedimentos e informação. Modelo convencional dos sistemas de informação empresariais. Estratégia Empresarial e Sistemas de Informação. Introdução à estratégia empresarial. Missão, gestão e estratégias de informações. Introdução ao planejamento estratégico empresarial. Políticas empresariais e de informações. Introdução ao planejamento estratégico de informações e de informática. Cultura de informações e de informática. Dinâmicos Sistemas de Informação Empresariais. Sistemas de informação de gestão e estratégico. Modelos decisórios executivos. Informações executivas e funções empresariais. Produtos ou informações para gestão. Modelo dinâmico dos sistemas de informação empresariais. Tecnologias Aplicadas a Sistemas de Informação Empresariais. Informações e tecnologias. Enterprise Information System. Sistema de Apoio a Decisões (SAD). Enterprise Resource Planning (ERP). Banco de Dados (BD). Inteligência Artificial (IA). Outras tecnologias aplicadas a sistemas de informação. Sistemas de telecomunicações. Recursos da Internet. Web 2.0 e redes sociais. Automação de escritórios. Tecnologias Olap e Oltp. Database marketing. Filosofias para novas tecnologias. O Processo De Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de Informação Empresariais. Metodologias de Desenvolvimento e de Implantação de Sistemas de

Informação. Conceitos de metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Fases da metodologia de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação, manutenção e documentação de sistemas de informação. Detalhamento do desenvolvimento de sistemas de informação. Métodos alternativos de desenvolvimento de sistemas de informação. Avaliação de sucesso e/ou fracasso na implantação de sistemas de informação. Aquisição ou desenvolvimento de sistemas de informação. Gestão e Continuidade de Projetos de Sistema de Informação e Tecnologia da Informação. Integração, Qualidade e Divulgação da Informação. Integração da informação. Qualidade e produtividade da informação. Divulgação da informação. Informação personalizada e oportuna. Conhecimento, Inteligência e Alinhamento Organizacional. Gestão do conhecimento e sistemas de conhecimentos. Inteligência organizacional e alinhamento estratégico. Segurança de Informações. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal; Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, 170 a 178 e 225, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br). Tecnologia da Informação (Aline Franca de Abreu e Denis Alcides Rezende - Ed. Atlas - 7ª ed. - 2010).

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Conhecimentos Específicos: Princípios Fundamentais da Contabilidade Pública: Receita; Despesa; Fundos Especiais; Dívida Ativa; Ordem Cronológica de Pagamentos; Restos a Pagar; Registros contábeis de operações típicas na área pública; Retenções tributárias e de encargos sociais. Orçamento público: Princípios orçamentários; Plano Plurianual; Diretrizes orçamentárias; Elaboração e execução do orçamento; Reserva de Contingência; Metas e riscos fiscais. Lei de Responsabilidade Fiscal: Planejamento; Administração da receita pública; Despesas obrigatórias de caráter continuado, criação, expansão e aprimoramento da atividade governamental; Despesas de pessoal; Condições para transferências voluntárias; Despesas com serviços de terceiros; Dívida fundada ou consolidada; Operações de crédito: Despesas efetuadas em final de mandato; Preservação do patrimônio público; Relatório resumido de execução orçamentária (RREO). Controle Orçamentário, Financeiro e Gestão de Garantias Contratuais: Aval, Caução, Fiança e Alienação; Cheque - Emissão, prescrição e sustação; Fatura, duplicata e boleto; Títulos de Garantia Imobiliária; Controle de Caixa; Conciliação Bancária. Ordem cronológica de pagamentos. Dos órgãos da administração pública, das autarquias e das fundações de direito público. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos; Convênios; Contratos de repasse e Termos de cooperação celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública com órgãos ou entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos; Parceria Público-Privada. Compras e licitações públicas: Princípios; Modalidades; Dispensa; Inexigibilidade; Compra Direta; Contratos Administrativos. Técnicas de Chefia e Liderança. Conceito de liderança. A pessoa do líder. O grupo. A situação. O processo da liderança. As funções do líder. A delegação. A motivação humana. Os incentivos. A disciplina. A transmissão de ordens. Legislação Básica e Bibliografia sugerida: Técnica de Chefia e Liderança (J.R.W. Penteado - Ed. Pioneira de Administração e Negócios - 8ª ed. - 1989). Publicações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (acessíveis através do site www.tce.sp.gov.br): Lei de Responsabilidade Fiscal. Manual Básico - Plano Plurianual (PPA - 2009). Manual Básico - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2009). Manual Básico - Lei de Orçamento Anual (LOA - 2009). Instruções Consolidadas nº 2/2008 para a Área Municipal - Capítulo: Das autarquias; Súmulas de Jurisprudência e Lei Orgânica do TCESP. Constituição Federal (em especial os arts. 6º, 7º, 37 a 41, 165 a 169, seus inciso e parágrafos). Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Lei federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002. Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006: Das Aquisições Públicas (arts. 42 a 49). (Lei federal 4.320 de 17 de março de 1964. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Regulamento do Imposto de Renda: Tributação na Fonte e sobre Operações Financeiras - Livro 3 - Arts. 620 a 786 (acessível através do site: www.receita.fazenda.gov.br). Instrução Normativa INSS/DC nº 100 de 18 de dezembro de 2003 e suas alterações (acessível através do link: http://www81.dataprev.gov.br/sislex/paginas/38/INSS-DC/2003/100.htm). Lei Orgânica do Município de Piracicaba (www.camarapiracicaba.sp.gov.br).

PROVA DISSERTATIVA

PARA TODOS OS CARGOS

Administração Geral: Introdução a Teoria Geral da Administração. A Administração e suas Perspectivas. Delineando o papel da administração. Os Primórdios da Administração. Antecedentes Históricos da Administração. Preparando as condições para a moderna empresa. Abordagem Clássica da Administração. Administração Cientifica. Arrumando o chão da fábrica. Teoria Clássica da Administração

Organizando a empresa. Abordagem Humanística da Administração. Teoria das Relações Humanas. Humanizando a empresa. Decorrências da Teoria das Relações Humanas. Dando importância aos grupos. A Abordagem Neoclássica da Administração. Teoria Neoclássica da Administração. Definindo o papel do administrador. Decorrências da Teoria Neoclássica: Tipos de Organização. Dando forma a empresa. Decorrências da Teoria Neoclássica: Departamentalização. Compondo as unidades da empresa. Administração por Objetivos (APO). Focalizando resultados. Abordagem Estruturalista da Administração. Modelo Burocrático de Organização. Em busca da organização ideal. Teoria Estruturalista da Administração. Ampliando os horizontes da empresa. Abordagem Comportamental da Administração. Teoria Comportamental da Administração. Dinamizando a empresa por meio de pessoas. Teoria do Desenvolvimento Organizacional (DO). Empreendendo a mudança e a renovação empresarial. Abordagem Sistêmica da Administração. Tecnologia e Administração. Criando a infra-estrutura da empresa. Teoria Matemática da Administração. Racionalizando as decisões. Teoria de Sistemas. Ampliando as fronteiras da empresa. Abordagem Contingencial da Administração. Teoria da Contingência. Em busca da flexibilidade e da agilidade. Novas Abordagens da Administração. Para onde Vai a TGA? Em busca da competitividade. Bibliografia sugerida: Introdução à Teoria Geral da Administração (Idalberto Chiavenato - Ed. Campus Elsevier).

Administração Pública: Constituição Federal. Capítulo VII, arts. 37 ao art. 41 (www.planalto.gov.br). Administração Pública: A estrutura administrativa. A atividade administrativa. Os poderes e deveres do administrador público. O uso e o abuso do poder. Poderes Administrativos: Poder vinculado. Poder discricionário. Poder hierárquico. Poder disciplinar. Poder regulamentar. Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos do ato administrativo. Atributos do ato administrativo. Classificação dos atos administrativos. Espécies de atos administrativos. Motivação dos atos administrativos. Invalidação dos atos administrativos. Contratos Administrativos: Considerações Gerais. Formalização do contrato administrativo. Execução do contrato administrativo. Inexecução, revisão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Licitações. Modalidades de licitação. Serviços Públicos: Considerações gerais. Autarquias. Servidores Públicos: Considerações gerais. Organização do serviço público. Controle da Administração: Controle administrativo. Bibliografia sugerida: Direito Administrativo Brasileiro (Hely Lopes Meirelles - Ed. Malheiros)

ANEXO II - MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

Ao Presidente da Comissão Especial para Fiscalização do Processo Seletivo Interno do SEMAE

Nome:_____

Processo Seletivo Interno: 01/2011

Cargo: _____

N.º de Inscrição_____

Número do Documento de identidade:_____

Endereço completo: _____

Recurso contra: ☐ Indeferimento de Inscrição ☐ Gabarito ☐ Classificação

Questionamento: _____

Embasamento:_____

Requerimento:_____

Data:_____

Assinatura:_____

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 78/2011**
Objeto: Aquisição de um Painel para a Bancada do Plenário e Armário para o Departamento Financeiro desta Casa de Leis.
Tipo : Menor preço global
Credenciamento: Dia 22/12/2011 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **22/12/2011** às 09**:30hs** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 79/2011**
Objeto: Aquisição de 20 Mesas para os Vereadores, para uso no Plenário desta Casa de Leis.
Tipo : Menor preço global
Credenciamento: Dia 22/12/2011 das 13:00hs às 13:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **22/12/2011** às 13**:30hs** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 80/2011**
Objeto: Aquisição de 72 Poltronas individuais rebatíveis para uso na Galeria do Plenário desta Casa de Leis.
Tipo : Menor preço global
Credenciamento: Dia 22/12/2011 das 15:00hs às 15:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **22/12/2011** às 15**:30hs** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 81/2011**
Objeto: Aquisição de 22 Poltronas Diretor, 01 Poltrona Presidente e 11 Cadeiras Digitador, para uso do Plenário desta Casa de Leis.
Tipo : Menor preço global
Credenciamento: Dia 22/12/2011 das 17:00hs às 17:30hs no Plenário.
Início da Sessão Pública: Dia **22/12/2011** às 17**:30hs** no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Maria Lucia da Silva Rodrigues
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade**: Pregão Presencial n.º 82/2011.**
Objeto: fornecimento parcelado de açúcar .
Tipo: Menor preço global.
Credenciamento : Dia 22/12/2011 das 14h00 às 14h30.
Início da Sessão Pública: Dia 22/12/2011 às 14:30 no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.
Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

Kátia Garcia Mesquita
Pregoeira Oficial

PORTARIA No. 96 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento efetivo).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, **RODRIGO BUHRER CRAVO DA COSTA,** exonerado do cargo de Agente Administrativo, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento efetivo, nomeado através da Portaria no. 30, de 09 de junho de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 07 de dezembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 07 de dezembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro

PORTARIA No. 95, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011.
(Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão).

JOÃO MANOEL DOS SANTOS, Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º Fica nomeado, **RONALDO DE ABREU ALMEIDA,** para exercer em Comissão, o cargo de Secretario Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 3-D, criado pela Lei no. 5.838, de 02 de outubro de 2006 alterada pelas Leis no. 5.904 de 28 de dezembro de 2006, Lei no. 5.965, de 27 de abril de 2007 e Lei no. 6.706 de 13 de abril de 2010.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/12/2011.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 06 de dezembro de 2011.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
- Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro-

Expediente: 01/09/2011 a 11/11/ 2011

Declaração de Bens
Nomeados:
Elsa Fernanda de Lima Felipe – Não possui bens
Laís Ferraz de Toledo – 01 (um) Imóvel residencial, no valor R$ 100.000,00 (Cem mil reais)**.**
José Francisco Roncato - 01 (um) automóvel Del Rey ano 1988 cinza, no valor R$ 3951,69 (Três mil novecentos e cinquenta um reais e sessenta nove centavos) / 01 (uma) linha telefônica no valor de R$ 1781,68 (Um mil setecentos e oitenta um reais e sessenta oito centavos)/ Aplicação Coplacana, no valor de R$ 16.067,21 (dezesseis mil e sessenta sete reais e vinte um centavos) / Capital Cooperativa no valor de R$ 2800,51 (dois mil oitocentos reais e cinqüenta um centavos) / Um prédio sito a rua 01 de maio no. 328, em Charqueada no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) / 01 (uma) residência sita a Rua Café Filho, no. 533, em Piracicaba, no. valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) / 01 (Um) terreno rua Jacob Walder, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) / 01 (um) imóvel residencial e prédio comercial, sito a rua Corcovado, no. 1469, em Piracicaba no valor de R$ 46.401,49 (Quarenta e seis mil e quatrocentos e um reais e quarenta nove centavos) / 01 (um) lote na quadra B na rua Benedito Lourenço, em Piracicaba, no valor de R$ 3.770,53 (Três mil setecentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos) / 01 (um) lote 18 quadra B na rua Benedito Lourenço, em Piracicaba, no valor de R$ 3.770,53 (Três mil setecentos e setenta reais e cinqüenta e três centavos / 01 (um) lote no. 7 na quadra B na rua Peixoto Gomide, com prédio residencial/comercial em construção, no valor de R$ 29.800,00 (Vinte nove mil oitocentos reais) / 01 (um) lote no. 03 quadra 61 no loteamento Colinas de Piracicaba, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) / 01 (Um) sitio Santa Ângela, em Charqueada, no valor de R$ 31.262,40 (Trinta um mil duzentos e sessenta dois reais e quarenta centavos) / 01 (uma) camionete F 4000 ano 1979, no valor de R$ 11.038,10 (Onze mil e trinta oito reais e dez centavos)
Matilde Melo Canessa – não possui bens**.**
Carla Fernandes de Carvalho Graciani, não possui bens.
Ana Eloise da Conceição Rocha – 50 % de um barracão na rua Ângelo Florindo, no 179, no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) e 01 (uma) Glebas de terra, sitio Santo Expedito no Canal do Torto, em Piracicaba, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Exonerados:
Elsa Fernanda de Lima Felipe – Não possui bens
Gilmar Rotta - 100 % da empresa individual, no valor de R$ 1000,00 (um mil reais) / 01 (um) terreno situado no loteamento. Terra Rica III, lote 60 quadra k, no valor de R$ 19244,00 (Dezenove reais e duzentos quarenta quatro reais) / 01 (um) automóvel Ford Fiesta Flex, ano 2007/2008 cor vermelho, no valor de R$ 25520,85 (vinte cinco mil e quinhentos e vinte reais e oitenta cinco centavos) / 1/3 (um terço) do terreno no. 22 loteamento Jd Caxambu na rua Guilherme Hoppner, no valor de R$ 11.666,67 (Onze mil reais e seiscentos e sessenta seis reais e sessenta sete centavos)
Antonio Sergio Mariano Setten - 01 (Um) terreno, em Piracicaba na quadra F lote 23, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) / 01 (um) terreno em Piracicaba, na quadrar A lote 05, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Faltas abonadas, capítulo V, Art. 111 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais / Decreto no. 6013 de 01/02/1993 e Lei no. 5. 838/2006, art. 32.
Departamento Administrativo e Financeiro
Aneli Aparecida Godoy, no. Func. 116, estatutário, dias 30/09/2011, 07/11/2011 e 10/11/2011 (período da tarde).
Bruno Dias da Cruz, no. Func. 146, estatutário, dias 11/10/2011, 03/11/2011 e 04/11/2011.
Carlos Alberto de Oliveira, no. Func. 118, estatutário, dias 10/10/2011 e 11/10/2011.
Daniela Clemente de Oliveira, o. Func. 168 estatutário, dia 01/11/2011.
Francisco Gomes Ferreira, no. Func. 175, estatutário, dias 21/10/2011 (período da tarde) e 24/10/2011 (período da manhã).
Genivaldo Valdeci Vitti, no. Func. 172, estatutário, dia 04/10/2011 (período da tarde), 31/10/2011 e 01/11/2011.
Gilson Everaldo Felipe, no. Func 147, estatutário, dia 21/10/2011.
João Ricardo Viccino, no. Func. 138, estatutário, dias 13/10/2011 e 14/10/2011.
João Paulo Rodolfo de Siqueira, no. Func. 174, estatutário, dias 24/10/2011 (período da tarde) e 11/11/2011 (período da tarde).
José Tarciso Souza Junior, no. Func. 124, estatutário, dia 04/11/2011.
Jorge D´Assunção Severino Rodrigues, no. Func. 135, estatutário, dia 16/09/2011.
Luciano Camargo Gonçalves, no. Func. 141, estatutário, dia 14/10/2011.
Luiz Roberto Pienta, no. Func. 185, estatutário, dia 31/10/2011.
Marcos Antonio Correa, no. Func. 111, estatutário, dias 21/10/2011 e 24/10/2011.
Maria Helena Ribeiro Alves, no. Func. 154, estatutário, dias 28/09/2011 (período da tarde) , 29/09/2011 e 09/11/2011 (período da tarde).
Maria Lucia da Silva Rodrigues, no. Func. 132, estatutário, dia 07/10/2011.
Maria Rosa Ramalho Vieira, no. Func. 156, estatutário, dias 06/10/2011 e 07/10/2011.
Marli AP. Melega Albano de Paula, no. Func. 125, estatutária, dias 16/09/2011 (período da tarde), 10/11/201 (período da tarde) e 11/11/2011 (período da manhã).
Renato Alves Rafael, no, func. 159, estatutário, dia 23/09/2011.
Rodrigo Buhrer Cravo da Costa, no, func. 173, estatutário, dias 31/10/2011 e 01/11/2011.
Ruth T. Fujikawa Noguti, no. Func. 177, estatutário, dias 19/09/2011 (meio período), 30/09/2011, 05/10/2011 (meio período), 13/10/2011, 01/11/2011 e 04/11/2011.
Tatiana Bruder Lourenção, no. Func. 155, estatutário, dia 14/10/2011.
Walkiria Oliveira de Carvalho, no. Func. 130, estatutário, dias 19/09/2011, 20/09/2011, 20/10/2011 e 21/10/2011.
Departamento de Comunicação
Antonia Jandira de Souza, no. Func. 117, estatutário, dias 13/10/2011 e 14/10/2011
Any Isabelle A F de Araujo, no. Func. 171, estatutário, dia 19/10/2011.
Erich Vallim Vicente, no. Func. 179, estatutário, dias 04/10/2011, 31/10/2011 e 01/11/2011.
Fabrice Desmonts da Silva, no. Func. 134, estatutário, dias 08/11/2011 e 11/11/2011.
Martim Vieira Ferreira, no. Func. 131, estatutário, dias 10/10/2011 e 11/11/2011.
Patrícia Moraes Sant´Ana Amâncio, no, func. 136, estatutário, dia 10/10/2011.
Ricardo André Vasques, no. Func. 176, estatutário, dias 26/09/2011 e 27/09/2011.
Rubens Santos Rego Fontão, no. Func. 144, estatutário, dias 13/10/2011, 14/10/2011 e 11/11/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, dia 04/11/2011.
Departamento Jurídico
Ana Maria Ometto Wrege, no. Func. 133, estatutária, dia 21/10/2011.
Andréa Sacaro, no. Func. 148, estatutária, dias 13/10/2011 e 01/11/2011.
Carlos Alberto Alves Damacena, no, func. 162, estatutário, dias 16/09/2011, 13/10/2011 e 14/10/2011.
Ligiane Rodrigues Bueno, no. Func. 165, estatutária, dias 17/10/2011 e 18/10/2011.
Michele Santin Pecorari, no. Func. 145, estatutário, dias 23/09/2011 e 13/10/2011.
Patrícia MIdori Kimura, no. Func. 178, estatutário, dias 19/09/2011 e 21/10/2011.
Departamento Legislativo
Ana Claudia Venezian, no. Func. 151, estatutário, dias 16/09/2011 (período da tarde) e 31/10/2011.
Fernanda Micossi da Cruz Silva, no. Func. 164, estatutário, dia 20/10/2011.
James Granziol, no. Func. 122, estatutário, dias 30/09/2011, 21/10/2011, 25/10/2011, 26/10/2011 e 27/10/2011 todos no período da tarde.
Sandro Alves Silveira, no. Func. 129, estatutário, dia 01/11/2011 (período tarde).

Solange Cristina Zurk Braga, no, func,. 153, estatutário, dias 05/10/2011 (período da tarde), 25/10/2011 e 11/11/2011.
Departamento TV Câmara.
Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, no, func. 170, estatutária, dia 30/09/2011.
Rebeca Maia Paroli Makhoul, no. Func. 183, estatutária, dia 21/09/2011.
Rodrigo Alves da Silva, no. Func. 181, estatutário, dias 31/10/2011, 03/11/2011 e 04/11/2011.
Licença Médica, nos termos do artigo 81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
Departamento Administrativo
Rosalva das Dores Oliveira da Silva, no. Func. 128, estatutária, 02 (dois) dias de 01/09/2011 a 02/09/2011.
Rosalva das Dores Oliveira da Silva, no. Func. 128, estatutária, 04 (quatro) dias de 08/09/2011 a 11/09/2011.
Rosalva das Dores Oliveira da Silva, no. Func. 128, estatutária, 10 (dez) dias de 26/09/2011 a 05/10/2011.
Departamento de Comunicação
Rubens Santos Rego Fontão, no, func. 144, estatutário, 05 (cinco) dias de 28/09/2011 a 02/10/2011
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no,. Func. 142, estatutário, 02 (dois) dias 20/09/2011 a 21/09/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no,. Func. 142, estatutário, 02 (dois) dias 22/09/2011 a 23/09/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no,. Func. 142, estatutário, 01 (Um) dia 07/10/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no,. Func. 142, estatutário, 02 (dois) dias 10/10/2011 a 11/10/2011.
Vitor Celso Ribeiro da Silva, no. Func. 142, estatutário, 15 (quinze) dias de 17/10/2011 a 31/10/2011.
Departamento Legislativo
Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, 01 (um) dia 18/10/2011.
Monica Rodrigues Faria, no. Func. 127, estatutário, 01 (um) dia 10/11/2011.
Solange Cristina Zurk Braga, no. Func. 153, estatutária, 15 (quinze) dias de 12/09/2011 a 26/09/2011.
Departamento de TV Câmara
Aline Ribeiro Campos Mello de Lara, no. Func. 170, estatutário, 02 (dois) dias de 17/10/2011 a 18/10/2011.
Rebeca Maria Paroli Makhoul, no, func. 183, estatutária, 01 (um) dia 24/10/2011.
Licença Maternidade, conforme lhe faculta a Lei Municipal no. 7000/11
Mariane Vicente Pereira de Souza, no. Func. 161, estatutária, 60 (sessenta) dias de 25/10/2011 a 23/12/2011.
Licença Maternidade conforme XVIII do artigo 7º. Da Constituição da República Federativa do Brasil de 05/10/1988.
Simone Ferreira de Moraes Lopes, no. Func. 547, comissionada, 120 (cento e vinte) dias de 05/10/2011 a 01/02/2012.
Adriana Palmieri, no, Func. 516, comissionada, 120 (cento e vinte) dias de 04/11/2011 a 02/03/2012.

Piracicaba, 05 de dezembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE

CONVOCAÇAO

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado o candidato abaixo relacionado no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecer no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 12/12/2011, 13/12/2011 ou 14/12/2011 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
b) RG – Documento de Identidade;
c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Titulo de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
i) 01 (uma) foto digital;
j) Comprovante de Residência;
k) Certificado de Reservista, sexo masculino;
l) Comprovante de Escolaridade;
m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
37ª RODOLFO LANDIM SASSO

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 06 de dezembro de 2011.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

LICENÇAS

SOUNDTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA ME

Torna público que requereu junto a SEDEMA – Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Renovação da Licença de Operação para APARELHOS DE SOM CONJULGADOS (QUALQUER COMBINAÇÃO ENTRE AMPLIFICADORES, CAIXAS ACÚSTICAS, GRAVADORES, SINTONIZADORES, TOCA-DISCOS, ETC.) FABRICAÇÃO DE, localizado a Rua Aymoré, nº 333, bairro Paulicéia, Piracicaba-SP.

PODER EXECUTIVO

Continuação

DECRETO Nº 14.353, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011.
Recebe em doação, sem ônus, da empresa Raízen Energia S/A, a importância de R$ 183.486,64, com o encargo de destinar à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus, da empresa Raízen Energia S/A, inscrita no CNPJ sob nº 08.070.508/0121-84, a importância de R$ 183.486,64 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), creditada na conta corrente nº 5064-4, Agência 6516-1, Banco do Brasil, com o encargo de destinar o valor à execução de obras para construção da ponte sobre o Rio Piracicaba, localizada no Bairro Canal Torto, em complementação aos valores já doados através dos Decretos nº 13.750, de 19 de agosto de 2010, nº 13.846, de 01 de novembro de 2010, nº 13.863, de 12 de novembro de 2010, nº 13.932, de 22 de dezembro de 2010, nº 13.984, de 26 de janeiro de 2011, nº 14.043, de 21 de março de 2011, nº 14.057, de 18 de abril de 2011, nº 14.297, de 23 de setembro de 2011 e nº 14.333, de 21 de outubro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de novembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 14.374, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.
Permite o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo tipo VW Kombi, placas DBA-4695, prefixo 213, ao Luzitano Futebol Clube, visando o transporte de atletas e revoga o Decreto nº 13.696/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, de 01 (um) veículo marca Volkswagen, modelo Kombi, cor branca, ano 2003, patrimoniado sob nº 93.139, placas DBA-4695, prefixo 213, ao LUZITANO FUTEBOL CLUBE, entidade sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 46.245.239/0001-22, com sede à Rua Luiz de Camões, nº 2.616, Vila Monteiro, em Piracicaba/SP, neste ato representado pelo seu Presidente WASHINGTON FERREIRA PIMENTA, portador do RG nº 5.570.758-0 SSP/SP e do CPF nº 716.056.658-00, visando o transportes de atletas dessa entidade.

§ 1º O bem objeto da presente permissão pertence ao patrimônio público e foi adquirido mediante processo licitatório, no qual se encontra contida a descrição completa do veículo.

§ 2º A permissão que ora se outorga será válida até 31/12/2012, podendo ser renovada ou prorrogada, conforme interesse das partes ou, ainda, revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º Fica a outorgada obrigada a obedecer as normas e critérios estabelecidos no presente Decreto, bem como no Termo de Entrega de Bem Móvel, que fica fazendo parte integrante do mesmo.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem cumpridas pelo outorgado:

I – responsabilizar-se, integralmente, pela a conservação e manutenção do veículo objeto da presente permissão;
II – durante o período em que estiver na posse do veículo, o outorgado deverá realizar, periodicamente, revisão automotiva para evitar seu perecimento devido à falta de manutenção que, caso ocorra, ficará a cargo do outorgado proceder aos consertos necessários;
III – providenciar para que o veículo seja conduzido unicamente por profissionais habilitados;
IV - disponibilizar local adequado para a guarda do veículo;
V – arcar com todas as despesas decorrentes de consertos e reparos, sendo que qualquer dano ou, ainda, seu uso indevido, acarretará na recuperação ou reposição total ou parcial do veículo, sempre as suas expensas;
VI – suportar as despesas oriundas de abastecimento de combustíveis e derivados, bem como da cobrança de impostos, taxas, tarifas ou eventuais multas inerentes ao veículo ora outorgado, visando o seu adequado aproveitamento;
VII – arcar com ressarcimentos ou indenizações por danos a terceiros causados em decorrência de culpa ou dolo do outorgado, quando de eventual acometimento de acidentes envolvendo o veículo objeto da presente permissão;
VIII – se durante o período da permissão, a Secretaria Municipal de Transportes Internos necessitar utilizar o veículo, desde que não seja nos horários em que a entidade estiver utilizando-o, o outorgado deverá disponibilizar o referido veículo que, após seu uso pela Secretaria, deverá retornar a sua posse.

Art. 3º Fica vedada ao outorgado a transferência ou cessão a terceiros, do veículo objeto do presente Decreto ou, ainda, o seu uso indevido sem autorização prévia da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 4º Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 5º Quando o interesse público exigir, a presente permissão poderá ser revogada, devendo o bem ser devolvido nas mesmas condições em que foi entregue, ressalvadas as deteriorações ocasionadas pelo uso e pelos efeitos da ação do tempo.

Art. 6º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a anotar na Ficha de Patrimônio nº 93.139 a destinação do referido bem para o Luzitano Futebol Clube, retornando o bem patrimoniado sob nº 100.976 à posse da Secretaria Municipal de Transportes Internos.

Art. 7º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 8º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.696, de 22 de julho de 2010.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ANTONIO FERNANDES FAGANELLO
Secretário Municipal de Transportes Internos

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.395, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R$ 96.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 6.935, de 03 de dezembro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2011, assim discriminada:

Das dotações:

1)	11	11011	1854200211049	449051	Obras e Instalações	R$	56.000,00
2)	11	11011	1854200212159	339036	Outros Serviços Terceiros .P.Física	R$	25.000,00
3)	11	11011	1854200212406	339039	Outros Serviços Terceiros .P.Jurídica	R$	15.000,00

Para a dotação:

1)	11	11012	1854100212284	339039	Outros Serviços Terceiros P.Jurídica	R$	96.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de dezembro de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br